ARQUIVADO EM:
12 / 07 / 2017
Assinatura
ERCILAR BATISTA DE ARAUJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 089/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO

DATA: 21/06/2017

ERCILAR BATISTA DE ARAUJO
CHEFE DE PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO

PROJETO DE LEI Nº 089 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 21 / 06 / 2017
Às 09:46 horas
Maria [illegible] da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Júlio Gregório de Azevedo** no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a dominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e das outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Adonias Bezerra de Melo,** a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01134-7 situada no bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó - RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de Junho de 2017.

Júlio Gregório de Azevedo
Vereador – PMDB

Matéria retirada devido ausência do edil na 36ª sessão ordinária em 03/07/2017 encaminhada para a sessão seguinte.

Funcionário: _____
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 21 / 06 / 2017.

JUSTIFICATIVA

Adonias Bezerra de Melo nasceu no dia 25 de outubro de 1923, natural do sitio Areias, município de Caicó-RN, filho de Francisco Bezerra de Melo e Maria Senhora do Carmo, veio de uma família de origem humilde composta de dez irmãos que eram eles, José Bezerra, Antônio Bezerra, Francisco Bezerra, Abias Bezerra, Cícero Bezerra, Joaquim Bezerra, Silvino Bezerra, Maria Bezerra, Ana Bezerra e Veneranda Bezerra. Foi casado com Rita Gomes de melo e teve dez filhos que são eles, Maria das Neves, Rui, Lúcia, Maria Dalva, Milta, José Nilson e Neide. Faleceu aos 61 anos de idade no dia 01 de Setembro de 1991

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de Junho de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO
Vereador – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 089/2017
Autor: Vereador Júlio Gregório de Azevedo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 089/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN,_____de_____ de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 096/2018 – CMC
Projeto de Lei Nº 089/2017
Autoria: **Júlio Gregório de Azevedo**
Aprovado em: **12/12/2018**
Sem emendas.

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 26 / 12 / 18
Diva Farias
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: ___/___/___. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 26/12/18. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5151 Data 2/01/19 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme emenda proposta e aprovada)

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Adonias Bezerra de Melo,** artéria projetada com código de logradouro nº 01134-7, situada no bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, **12 de dezembro de 2018**.

Odair Alves Diniz
Presidente

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.151 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Adonias Bezerra de Melo,** artéria projetada com código de logradouro nº 01134-7, situada no bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal